ATA Nº. 29/2020 DA 22ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, reuniram-se sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino – ordinariamente, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, às 9h05min – os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: José Maria Caldeira (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: José Maria Caldeira (Presidente), Janayna Gomes Silvino (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro). **PRESIDENTE** solicita à servidora Maria Inês que proceda à verificação do quórum. Estando todos presentes com a ausência do Vereador Caldeira, dá-se início aos trabalhos da presente reunião. Colocam-se em discussão e votação a Ata nº. 28/2020 (21ª Ordinária), a qual foi aprovada. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020, que cria o Cadastro Municipal de Cultura – CMC no Município de Itapoá - SC, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências. Participam das discussões a servidora do departamento de convênios do município de Itapoá - SC, Fernanda Ghisleri, e a Diretora de Cultura do município de Itapoá – SC, Neusa Lopes. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 2/2020, que altera a Lei Complementar Municipal no 50/2016, que Institui o Código Posturas do Município de Itapoá - SC, e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 2/2020. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, no qual denomina nome de via pública como “Rua dos Quiosques”, localizada no Bairro Pontal do Norte. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020. Solicita-se à servidora Maria Inês que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020, que autoriza o município de Itapoá à instituir o Centro de Gestão de Eventos Municipal e dá outras providências. Sobrestá o referido Projeto de Lei diante da ausência do Vereador Stoklosa, Autor da Matéria Legislativa, para maiores esclarecimentos. Não tendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 10h32min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Jonatas Lennertz, secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 1 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene Behlau Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene Behlau Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Agente Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador